



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO



REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.0001625/2024.

INEXIGIBILIDADE nº: 0011/2024.

FUNDAMENTO: Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Paulo vieira de Sá, s/n, centro, Pajeú do Piauí-PI, para ser utilizado como Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Pajeú do Piauí.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilma. Sr. Eufrásia Cronemberger dos Martins, Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 0.010.0001625/2024, HOMÓLOGA a declaração de inexigibilidade de nº 011/2024, formalizada com fundamento no Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21, para a Locação de um imóvel localizado na Rua Paulo vieira de Sá, s/n, centro, Pajeú do Piauí-PI, para ser utilizado como Secretaria de Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Pajeú do Piauí. A ser LOCADO pela Sr. José Isidoro de Sousa Mesquita, portador do C.P.F Nº: 21.818.152-8, pelo valor global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais) podendo ser pagos em 12 parcelas.** Determinando que se proceda a publicação do presente termo e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta no Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21 Antes de concluir determino ainda que o presente seja disponibilizado a íntegra no sítio oficial do município.

Pajeú do Piauí, 28 de maio 2024.

Eufrásia Cronemberger dos Martins
Eufrásia Cronemberger dos Martins

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

